



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS**

EDITAL n. 32/2013/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 83 da LOMAN e 158 do COJE, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE – esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira, bem como na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 09 (nove) vagas no Concurso de PROMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Entrância Especial, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios de merecimento e de antiguidade, e **concede prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação, para as inscrições**, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>

MERECIMENTO

- 5ª Vara Cível de Rondonópolis
- 4ª Vara Criminal de Rondonópolis
- Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rondonópolis
- 9ª Vara Cível de Cuiabá
- 2ª Vara Criminal de Rondonópolis

ANTIGUIDADE

- Juiz de Direito Auxiliar do 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá
- 5ª Vara Criminal de Várzea Grande

- Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá
- 2ª Vara Cível de Rondonópolis

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

Cuiabá, 30 de setembro de 2013.



Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,**
Presidente do Tribunal de Justiça.